



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N°. 236/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 04 de março de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 417/2008 (prot. nº. 2907/2008),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Peterson Fernandes Braga**, Juiz de Direito da Comarca de Cruzeta/RN, para o exercício da jurisdição eleitoral da 22ª Zona (Acari/RN), no período de 03 de março a 1º de maio de 2008, ressaltando que não será devido o pagamento da gratificação eleitoral correspondente, por já percebê-la em função da titularidade da 56ª Zona.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 29 de maio de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN